



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 081/2022

JOAO JORGE GARCIA SOUSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **Construção de 02 (dois) Quiosques do tipo comercial, na Praça do Distrito de São João do Sobrado – Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

A construção dos quiosques se faz necessária, para que ocorra a retirada de trailers que hoje encontram-se instalados no entorno da praça, dificultando as vezes o acesso de veículos e pedestres.

Desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação
Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 Julho de 2022.


Joao Jorge Garcia Sousa
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 482/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 17:00
Legislativo